

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 176/2014

Implantação de Centro Estadual de Ensino Profissionalizante – CEEP, na região da Grande Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de Centro Estadual de Ensino Profissionalizante – CEEP, na região da Grande Vila Pioneiro.

Considerando ofício nº0868/2012-GAB da Prefeitura Municipal de Toledo, direcionada à Secretária Especial da Chefia de Gabinete do Governador do Paraná, relacionando diversas reivindicações para serem implementadas com recursos do Governo do Estado, neste município, em seu item 1.3, solicita a implantação do Centro Estadual de Ensino Profissionalizante – CEEP, na região da Grande Vila Pioneiro.

Solicitamos para que a implantação do Centro Estadual de Ensino Profissionalizante – CEEP, conforme ofício supra citado, continue no local indicado não modificando sua localização, da grande Vila Pioneiro no bairro Jardim da Mata, uma vez que esta comunidade é grande e dispõe de local adequado para tal.

SALAS DAS SESSÕES, 9 de abril de 2014.

LUCIO DE MARCHI

EXPEDITO FERREIRA

IND 176/2014

AUTORIA: Ver. Expedito Ferreira e Ver. Lucio de Marchi

